

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Requer inclusão na
Ordem do Dia do Plenário da Câmara
dos Deputados a PEC nº 156, de 1995.*

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional nº 156, de 1995, de autoria do Sr. Gonzaga Patriota, que *acrescenta art. 74 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*, acrescentando dispositivos que transfere para o quadro permanente do Ministério da Justiça, a serem alocados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, os atuais Policiais Ferroviários Federais da RFFSA e da CBTU.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 144, §3ª, da Constituição Federal, versa que a polícia ferroviária federal é um órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, e destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

Ocorre que a RFFSA foi extinta, mediante a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, estabelecida pelo Decreto Nº 6.018 de 22/01/2007, sancionado pela Lei Nº 11.483, e até o momento não há qualquer regularização da Carreira de Policial Ferroviário Federal.

Logo, tendo em vista a tramitação nesta Casa da PEC 156/1995, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, suficiente a sanar a irregularidade posta, entendo por bem solicitar sua inclusão em pauta.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**
Solidariedade/SE